



Geralpocos Ltda.
Artesianos de Qualidade

Exma. Sra. Carolina Adélia da Silva Paim Soares – Pregoeira
Permanente da licitação
SAAE de Iguatama

Recurso para Licitação
Ref. Processo Licitatório nº 133/2018 – Tomada de Preço nº 01/2018

No dia 03/10/2018 às 09:00 ocorreu a abertura dos envelopes da licitação Tomada de preço nº 01/2018 com o objeto de Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para perfuração e construção de Poço Artesiano, na abertura dos envelopes a empresa Geralpocos Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.222.244/0001-67, com sede na Avenida Sete, 270 – Conjunto Habitacional Vereador José Custodio, município Contagem, Representada pelos responsáveis legais Geraldo Luiz dos Santos e Reginaldo Lázaro de Souza Ferreira, foi pedida para ser reavaliada referente aos documentos no Anexo VIII e acervo técnico.

Com isso estamos entrando com o recurso visto que nossa documentação está de acordo com o exigido pelo Edital da licitação.

Item Anexo VIII: O anexo VIII citado na ata foi sim apresentado conforme exigência do Edital. Ele foi apresentado no dia do cadastramento (CRC) juntamente com os outros documentos exigidos e declarações. A falta dele no envelope não justifica uma reavaliação nem a inabilitação porque não foi exigido no envelope de habilitação e apenas no cadastramento, sendo assim a Geralpocos se encontra dentro do exigido do Edital. As declarações exigidas no envelope de habilitação era apenas:

5.1 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo do Anexo VII), assinada pelo representante legal do licitante;

5.2 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

Item Acervo Técnico: Conforme o item de documentação:

4.2.1 Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica



Geralpoços Ltda.

Artesianos de Qualidade
contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s)

título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;
descrição técnica sucinta indicando os serviços e
quantitativos executados e o prazo final de execução.

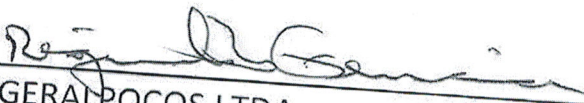
A empresa apresentou atestado com aptidão em executar a obra, sendo assim os atestado não estão incompletos. No edital não pede para apresentar atestado com aptidão em execução em cercas e portão. Sendo assim os atestados estão corretos e a empresa se encontra habilitada para a fase de abertura de proposta.

A empresa Hidropoços alega que não comprovamos atestado de execução de serviço de urbanização com cercas alambrados e portões mas isto é tercerizado visto que é apêndice da obra principal e o mesmo não consta como atividade no contrato social de ambas empresas. O objeto da licitação é para **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO**, cuja capacidade atestamos aqui.

Sendo assim, peço que essa respeitável Comissão Especial de Licitação se digne de rever e reformar a decisão de que julgou como inabilitada no ressenente certame a sociedade empresária GERALPOÇOS LTDA – ME, visto que a HABILITAÇÃO da mesma se encontra como exigido no presente procedimento público concorrencial, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu a dita licitante, absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Contagem, 18 de outubro de 2018


GERALPOÇOS LTDA
Recorrente

71 222 244/0001-67
GERALPOÇOS LTDA. - ME
Av. Sete, 270 A - Terreo Loja 16
Conj. Hab. Ver. José Custódio-CEP 32370-150
CONTAGEM - MG